



Lagoa da Confusão

GOVERNO MUNICIPAL

Adm. 2005/2008

Lei nº 473/2008.

de 17 de Junho de 2008.

“Denomina Prédio da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário **APROVA** e Ele **SANCIONA** a Seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica denominado o Prédio da Prefeitura de Lagoa da Confusão – TO.

Parágrafo Único - O Prédio de que se trata esta artigo terá a seguinte denominação: **“Palácio José Arão Pelegrin Avello”**.

Art. 2º - Fica impedido de ser Alterado esta denominação, mesmo se for construído outro prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, aos 17 dias do mês e Junho de 2008.


JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal